



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 656 de 02 de Setembro de 2020

Cria o "Plano de Ação Especial de Ações Inclusivas" da Universidade Federal de Sergipe, para alunos admitidos em vagas de Pessoa com Deficiência ou com necessidades educacionais especiais da educação Básica, da Graduação Presencial e da Pós-Graduação *stricto sensu*, vinculado às estratégias de Ensino Remoto decorrentes da Covid-19.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a hipossuficiência de recursos financeiros dos estudantes da educação Básica, da Graduação Presencial e da Pós-Graduação *stricto sensu*, com renda *per capita* familiar até 1,5 salário mínimo, e os impactos da Covid-19 nas estratégias educacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir as diferenças de acesso para pessoa com deficiência (PcD) ou alunos com necessidades educacionais especiais;

**CONSIDERANDO** os limites orçamentários da UFS em seu orçamento geral e ações orçamentárias específicas para 2020,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer o "Plano de Ação Especial de Ações Inclusivas" da Universidade Federal de Sergipe, em face da situação de emergência em saúde pública pela Covid-19 e da utilização de estratégias de ensino remoto.

**§1º** Serão beneficiados neste plano estudantes da Educação Básica, da Graduação Presencial e da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS, com hipossuficiência de recursos financeiros e renda *per capita* familiar até 1,5 salário mínimo, de acordo com a disponibilidade orçamentária para 2020.

**§2º** Serão atendidos prioritariamente os estudantes com renda *per capita* familiar até meio salário mínimo e sucessivamente com rendas *per capita* familiar de 0,5 a 1 e de 1 a 1,5 salário mínimo.

**§3º** Será de responsabilidade do aluno ou de seu representante legal o preenchimento ou atualização do cadastro único da Universidade Federal de Sergipe no sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas - SIGAA, com anexação de documentação de comprovação de renda atualizada, independentemente de preenchimento prévio ou benefício atual.

**§4º** Os alunos que não tenham sido admitidos em vagas específicas para PcD deverão prover documentação comprobatória da deficiência ou da necessidade educacional especial.

**Art. 2º** Os recursos financeiros recebidos através deste plano serão aplicados, exclusivamente para aquisição de equipamentos complementares e de uso individual que auxiliem o aluno a superar dificuldades relacionadas à deficiência ou a necessidade educacional especial, não previstos no Plano de Ação Especial de Inclusão Digital.

**Art. 3º** Os recursos financeiros utilizados para atender este plano serão provenientes do orçamento geral da UFS e de ações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Serão beneficiados pelo "Plano de Ação Especial de Ações Inclusivas" alunos com vínculo ativo e regularmente matriculados em período especial de oferta remota

**Art. 5º** Regramento complementar deverá ser publicado em edital de seleção específico.

**§1º** Comitê gestor formado pelos titulares da PROEST, PROEX, PROGRAD, POSGRAP, CODAP e STI serão responsáveis pela construção dos Editais vinculados a este plano.

**§2º** Os trabalhos do comitê serão presididos pelo titular da PROEST.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.